



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

RATIFICAÇÃO
Julgamento de Recurso Administrativo
Processo Licitatório nº 03/2020 - Tomada de Preços Nº 01/2020-TP

Ao
Sr. Arleck Magalhães Flores
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matina/BA

Sr. Presidente,

Após analisarmos os autos do Processo Licitatório nº **03/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020**, observamos que julgamento do Recurso impetrado pela empresa licitante **JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, foi julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e, demais legislação vigente aplicável ao caso concreto. Nota-se a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da publicidade, e do direito de petição à concorrente, utilizados pela Comissão Permanente de Licitação como critério de julgamento. Inclusive quanto à possibilidade do saneamento do motivo ensejador da inabilitação por meio de diligência, todavia a recorrente ficou - se, expirando o prazo sem demonstração de interesse. Diante do exposto RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação em grau de 2ª segunda instância, mantendo a empresa supracitada Inabilitada, devolvendo o Processo Licitatório para continuidade do mesmo.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de março de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal